



ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs
OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 52.392.701/0001-17

Rua Dr. Henrique Dumont, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14.270-000
Fone 16 3954-1127 <https://asilosaovicentede paulo.com.br> email asilosn@yahoo.com.br



PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO DE 2025 -

1. DADOS INSTITUCIONAIS DO ÓRGÃO MANTENEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

Responsável Legal: OMAR NAGIB MOUSSA

Cargo: Prefeito Municipal

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 398 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: gabinete@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16) 3954-8825

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gestor da Parceria: EMILIO JOSÉ COSTA

Cargo: Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Francisco Feliciano, nº93 – Centro

CEP: 14.270-000 – Santa Rosa de Viterbo/SP

E-mail: dirdsocial@santarosa.sp.gov.br

Telefone: (16)3954-8886

2. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **Asilo São Vicente de Paulo**, fundado em 06/05/1984, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, de **assistência social**, Organização da Sociedade Civil (OSC), com capacidade de atendimento para 33 (trinta e três) pessoas idosas, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado.

A sua área de atuação é a assistência integral a pessoas idosas com mais de 60 anos, de ambos os sexos, que se encontram em condições de vulnerabilidade, sem família ou com famílias incapacitadas financeiramente, ou com incapacidades físicas e mentais, com dificuldade para prover o próprio sustento.

O Asilo oferece abrigo 24 horas, alimentação, sendo cinco refeições diárias, cuidados com a higiene pessoal, assistência médica, de enfermagem, medicamentos, atividade física, assistência social, fisioterapia, lazer e entretenimento. Para isso, a Instituição conta com uma equipe de profissionais composta por assistente social, cuidador de idosos, auxiliar de limpeza, cozinheira, enfermeira, técnica em enfermagem, profissional da educação física, fisioterapeuta, auxiliar administrativo e coordenadora.

	<p align="center">ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 Rua Dr. Henrique Dumont, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14.270-000 Fone 16 3954-1127 https://asilosaovicentede paulo.com.br email asilosrv@yahoo.com.br</p>	
---	--	---

3. DADOS INSTITUCIONAIS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

3.1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 52.392.701/0001-17

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28/07/1998

CNAE PRINCIPAL: 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

ENDEREÇO: Rua Dr. Henrique Dumont, nº 638

CIDADE/UF: Santa Rosa de Viterbo-SP Bairro: Centro

CEP: 14270-000 Telefones: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

SITE: asilosaovicentede paulo.com.br **E-MAIL:** asilosrv@yahoo.com.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24 horas ininterrupto

3.2. INFORMAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Roberto Argeri

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Pedreiro

VIGÊNCIA DO MANDATO: 01/05/2024 à 30/04/2026

E-MAIL INSTITUCIONAL: asilosrv@yahoo.com.br

TELEFONE INSTITUCIONAL: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

TELEFONE PESSOAL (CELULAR): (16) 99185-2919

4. ÁREA DE ATIVIDADE

PROPONDERANTE:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação
() Cultura () meio ambiente () outro _____

4.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

() Atendimento () Assessoramento
() Defesa e garantia de direitos (x) Outros(especificar) ILPI (Instituição de Longa Permanência)



5 - PÚBLICO ALVO

A instituição tem a capacidade de acolher 33 beneficiários acima de 60 anos, de ambos os sexos, sendo 15 vagas para mulheres e 18 vagas para homens, independentes e/ou com grau de dependência I, em alguns casos grau de dependência II, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ou com família carente de recursos financeiros para cuidar da pessoa idosa em seu domicílio.

A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação.

A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto da Pessoa Idosa, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede intersetorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços prestados pela OSC abrangem pessoas idosas do município de Santa Rosa de Viterbo e de outros municípios, atendendo aos critérios pré-estabelecidos pela Entidade e avaliação técnica realizada pelo setor do serviço social e da enfermagem.

5.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA (Art. 22, Parágrafo I da Lei Federal 13.019/2014).

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar e está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Ela reger-se-á pelos seguintes princípios:

	<p style="text-align: center;">ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 <u>Rua Dr. Henrique Dumont, 638 – Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14 270-000</u> <u>Fone 16 3954-1127 https://asilosaovicentedepaulo.com.br email asilosrv@yahoo.com.br</u></p>	
---	---	---

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta lei.

As entidades ou organizações de assistência social possuem fundamental importância para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por atuarem em complementação com a Administração Pública no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) são locais especializados em oferecer cuidados e amparo para pessoas idosas que não dispõem de condições adequadas de saúde ou autonomia para viverem por conta própria. Também conhecidas como casas de repouso, as ILPIs desempenham um papel fundamental na sociedade, garantindo qualidade de vida e assistência integral aos idosos.

Considera-se que os serviços prestados pelas ILPIs precisam ser sensíveis às necessidades das pessoas idosas no intuito de reduzir os riscos relacionados à institucionalização, proporcionar conforto, segurança, qualidade de vida e preservar a independência.

O Asilo São Vicente de Paulo é um espaço destinado ao acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado.

O serviço prestado na OSC requer um alto investimento financeiro uma vez que demanda a contratação de muitos profissionais, alimentação, medicamento, material de higienização e limpeza para que o serviço seja prestado de forma a atender às necessidades dos usuários.

A entidade não tem recurso financeiro suficiente para desenvolver as atividades essenciais, havendo assim a necessidade do apoio do poder público, uma vez que é dever de todos o cuidado à pessoa idosa.

O Asilo São Vicente de Paulo enfrenta desafios em proporcionar um ambiente acolhedor e estimulante. A utilização de recursos oriundos desta parceria impactará positivamente a qualidade de vida dos residentes, ao passo que oferecerá melhor atendimento.

	ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 Rua Dr. Henrique Dumont, 618 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP: 14.270-000 Fone 16.3954-1127 https://asilosaovicedepaulo.com.br email: asilosrv@yahoo.com.br	
--	--	--

6.0 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO

6.1 A Organização Social possui espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) SIM. () NÃO. Justifique identificando se as metas estabelecidas são cumpridas em um único espaço de atendimento, ou se existem núcleos de atendimento.

6.2 Núcleo 1 / Endereço: Locado () Próprio () Cedido () _____

Ambiente	Quantidade
Banheiros	12
Cozinha/Copa	1
Dormitório Feminino	5
Dormitório Masculino	6
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo	1
Espaços de Atividades Coletivas/ Grupo - Área Externa	1
Lavanderia	1
Recepção	1
Refeitório	1
Sala Administrativa	1
Sala de Atendimento Individualizado com privacidade	1
Sala de TV	1
Sala Equipe Técnica	0
Salas para Atendimentos Fisioterápicos	1

Descrição do bem	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Perua Kombi Volkswagen	1	R\$ 23.744,00	R\$ 23.744,00
Carro Ônix Chevrolet	1	R\$ 99.900,00	R\$ 99.900,00
Camas	33	R\$ 650,00	R\$ 21.450,00
TV Philco	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
TV Aoc	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Máquina de Lavar	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Máquina de Lavar Industrial	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Computador LG	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Notebook Positivo	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
Impressora HP Color Laser Jet Pro MFP M277 dw	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Impressora Epson XP241	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Geladeira Inox	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Geladeira Consul	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Freezer	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Máquina lavadora extratora industrial	1	R\$ 68.880,00	R\$ 68.880,00
Total			R\$ 257.074,00



7.0 CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS

7.1 Condições de Acesso

A forma de acesso ao serviço terá como porta de entrada o CRAS, CREAS, demanda espontânea e/ou Poder Judiciário.

Os idosos e suas famílias passam por atendimento da Assistente Social, para avaliação e estudo de caso.

Considerando o quadro de funcionários e as necessidades dos acolhidos, são direcionadas poucas vagas para idosos com grau de dependência II.

7.2 Formas de Acesso

O público será atendido presencialmente na unidade.

8.0 OBJETIVO GERAL

Garantir proteção integral, melhor qualidade de vida e desenvolvimento da autonomia, dos idosos residentes através do acolhimento institucional.

9.0 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- promover a sua saúde, recuperação e reabilitação dos idosos residentes com o pagamento de um profissional técnico em Enfermagem;
- garantir gerenciamento das finanças, supervisão do pessoal, desenvolvimento e implementação de estratégias para alcançar os objetivos da OSC com o pagamento de um profissional de Coordenação;
- garantir a limpeza e higienização de áreas, equipamentos da OSC;
- garantir a limpeza e desinfecção das roupas de cama, banho e de uso pessoal dos usuários.

10.0 VALOR DA PROPOSTA:

Em atendimento ao proposto pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, oferecemos, para a execução do Termo de Colaboração/Fomento a ser celebrado, a importância de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme previsão orçamentária convencionada com a diretoria celebrante da parceria.

	ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 Rua Dr. Henrique Dumont, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP. 14.270-000 Fone 16 3954-1127 https://asilosaovicentede paulo.com.br email: asilosrv@yahoo.com.br	
---	--	---

11.0 RECURSOS HUMANOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Assistente Social	nível superior	24 h semanais	CLT
Auxiliar de Administração	nível médio	40 h semanais	CLT
Cozinheira	nível médio	12 X 36	CLT
Cuidadora	nível médio	42 h semanais	CLT
Cuidadora	nível médio	42 h semanais	AUTONOMA
Educadora física	nível superior	6 h semanais	CLT
Enfermeira	nível superior	15 h semanais	CLT
Fisioterapeuta	nível superior	6 h semanais	AUTONOMA
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível médio	42 h semanais	CLT
Téc. Em enfermagem	nível médio	36 h semanais	CLT
Coordenadora	nível superior	40 h semanais	CLT

12.0 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Antônio Roberto Argeri

Formação: ensino médio

Número de registro profissional:

Telefone para contato: (16) 99185-2919 **E-mail Coordenador:** robertoarger@gmail.com

Telefone institucional: (16) 3954-1127 - (16) 99237-5332

Telefone pessoal (celular): (16) 99185-2919



12.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (METAS)

12.1.1 Meta 1: (Art. 22, Parágrafo IV da Lei Federal 13.019/2014)

Nome da atividade: CUIDADO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Objetivo Geral: Promover a saúde dos residentes através do cuidado e prevenção com o pagamento de um profissional Técnico em Enfermagem.

Objetivo específico:

- Zelar pela segurança do idoso;
- Prestar cuidados de conforto ao paciente e sua família;
- Garantir assistência na área da saúde.

Abrangência: 33 pessoas Idosos.

Metodologia: - Realizar controle dos sinais vitais; administração de medicamentos; realizar banho de leito puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; realizar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências

ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inala terapia;

Profissionais envolvidos: Técnico em enfermagem.

Período de realização semanal: Todos os dias da semana.

Horário diário: o atendimento será ofertado 6 horas por dia.

Quantas horas de atividades semanais: 36h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos – garantir o adequado atendimento a 33 idosos mediante o pagamento de 01 profissional sendo este um técnico de enfermagem.

Qualitativos:

- Maior qualidade de vida;
- Controle de risco;
- Integridade Tissular.



12.1.2 Meta 2:

Nome da atividade: SERVIÇO DE COORDENAÇÃO.

Objetivo Geral: garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos residentes, além de assegurar o cumprimento das normativas e diretrizes legais que regulam a instituição mediante o pagamento de um profissional de Coordenadoria.

Objetivo específico:

- promover a gestão administrativa e operacional, supervisionando as atividades diárias da ILPI, incluindo a gestão de equipes, controle de recursos e organização de serviços;
- garantir a qualidade de cuidados e serviços assegurando que os serviços prestados aos idosos estejam alinhados às necessidades e expectativas dos residentes;
- assegurar que os protocolos de atendimento aos idosos sejam seguidos, atendendo às necessidades individuais de cada residente, especialmente em relação à saúde, mobilidade, alimentação e bem-estar;
- promover a gestão financeira e orçamento, controlando custos, buscando eficiência no uso de recursos e garantindo que a instituição opere dentro das suas condições financeiras;
- garantir que a ILPI cumpra as normas sanitárias, de segurança e de direitos dos idosos;

Abrangência: garantir o adequado atendimento a 33 idosos mediante o pagamento de 01 profissional, sendo este um coordenador técnico.

Metodologia:

- Organizar e supervisionar as atividades diárias da ILPI;
- Liderar e coordenar a equipe de profissionais, como cuidadores, enfermeiros e outros colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho colaborativo e eficiente;
- Assegurar que os residentes recebam cuidados adequados, respeitando suas necessidades físicas, emocionais e sociais;
- Desenvolver e implementar atividades recreativas e terapêuticas que promovam a socialização e o bem-estar dos idosos;
- Manter um canal de comunicação aberto com as famílias dos residentes, informando sobre a saúde e o bem-estar de seus entes queridos;
- Promover a formação contínua da equipe, garantindo que todos estejam atualizados sobre as melhores práticas de cuidado e atendimento ao idoso;
- Monitorar a qualidade dos serviços prestados e buscar constantemente melhorias, implementando feedbacks e sugestões.

Profissionais envolvidos: Coordenadora

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira.

Horário diário: das 8h às 17h

Quantas horas de atividades semanais: 40h

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos – garantir o adequado atendimento a 33 idosos mediante o pagamento de 01 profissional, sendo este um coordenador técnico.

Qualitativos:

- Gestão de pessoas;
- Motivação da equipe;
- Cumprimento de normas e procedimentos de segurança e qualidade;
- Gerenciamento de logística;
- Supervisão física de instalações, eventos ou operações internas - melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

	ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 Rua Dr. Henrique Dumont, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14.270-000 Fone 16 3954-1127 https://asilosaovicentede paulo.com.br email asilosrv@yahoo.com.br	
--	--	--

12.1.3 Meta 3:

Nome da atividade: OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS, EQUIPAMENTOS E ROUPAS.

Objetivo Geral: Promover a limpeza e higienização das áreas, equipamentos da OSC, assim como das roupas dos usuários com produtos adequados seguindo as normas sanitárias.

Objetivo Específico:

- garantir um ambiente limpo;
- promover a higienização adequada das roupas de uso pessoal, de cama e banho;
- reduzir o risco de contaminação;
- prevenir o surgimento de infecção.

Abrangência: Asilo São Vicente de Paulo

Metodologia: aquisição de material de higienização e limpeza.

Profissionais envolvidos: um membro da equipe administrativa e um membro da diretoria da OSC para monitorar o processo de aquisição.

Período de realização semanal: De segunda a sexta

Horário diário: das 8h às 17h.

Quantas horas de atividades semanais: 40h semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Quantitativos – Aquisição de material de higienização e limpeza em quantidade suficiente para o atendimento de 33 idosos.

Qualitativos:

- ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade;
- Todas as áreas e equipamentos limpos e higienizados;
- Roupas bem higienizadas;
- Baixa taxa de contaminação.

13.0 CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES POR METAS

Atividades	Dias da Semana	Carga Horária	Meses (assinale com um 'x' os meses que a referida meta será desenvolvida)												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Meta 1: Cuidado e prevenção em saúde	Segunda a sexta-feira.	36 h semanais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2: Serviço de coordenação	Todos os dias da semana	40 h semanais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3: Otimização do processo de higienização e limpeza de áreas, equipamentos e roupas	Terça à Sexta-feira	24 horas Semanais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs
OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 52.392.701/0001-17

Rua Dr. Henrique Dumont, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14 279-000
 Fone 16 3954-1127 <https://asilosaovicentede paulo.com.br> email asilosrv@yahoo.com.br



14.0 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Art. 22, Parágrafo II da

		R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)														
METAS QUANTITATIVAS																
METAS	PLANO DE CONTAS	RECURSO NO VALOR DE	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 01/02/2025 à 31/12/2025											
			QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM	PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DO RECURSO											
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	12 MESES	36.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2	2.1.1.1.1.01.00	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	12 MESES	36.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3	3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	12 MESES	48.000,00		5.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.600,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						11.000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.6000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.9000,00	10.9000,00
TOTAL GERAL					R\$ 120.000,00											
(VALOR DO REPASSE)					CENTO E VINTE MIL REAIS											
METAS QUALITATIVAS																
METAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM A ATIVIDADE														
1	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	PAGAMENTO DE UMA TÉCNICA EM ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS IDOSOS ABRIGADOS, COM A FINALIDADE DE ATUAR NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.														
2	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	PAGAMENTO DE UMA COORDENADORA COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE OS IDOSOS RECEBAM CUIDADOS DE ALTA QUALIDADE EM UM AMBIENTE SEGURO E ACOLHEDOR.														
3	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	PAGAMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA COM O OBJETIVO DE PROMOVER A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS, EQUIPAMENTOS E ROUPAS CONFORME NORMAS DA ANVISA, PREVININDO O SURGIMENTO E PROPAGAÇÃO DE INFECÇÃO.														

Lei Federal 13.019/2014)

	<p>ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO - ILPIs OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 52.392.701/0001-17 Rua Dr. Henrique Dument, 638 - Centro - SANTA ROSA DE VITERBO - SP CEP 14.270-000 Fone 16 3954-1127 https://asilosaovicentede paulo.com.br email: asilosrv@yahoo.com.br</p>	
---	--	---

15.0 INDICAÇÃO DA CONTA PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Cientes de que esta entidade deve promover e manter, durante toda duração da parceria, a abertura de conta específica e exclusiva, isenta de tarifas bancária, observado o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014, na modalidade com aplicação financeira, indicamos abaixo a conta para recebimento do recurso:

DADOS BANCÁRIOS:					
FUNTE DO RECURSO	CÓDIGO DO BANCO:	NOME DO BANCO	CNPJ DA AGÊNCIA:	Nº DA AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
(X) MUNICIPAL	001	BANCO DO BRASIL	00.000.000/3384-78	3345-6	20839-6

16.0 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PRÓPRIO

O Monitoramento e Indicadores são realizados por meio dos seguintes instrumentos:

- Levantamento de dados e avaliação;
- Aplicação de questionário com os usuários;
- Aplicação de questionário com os funcionários;
- Avaliação e acompanhamento do gestor parceiro

Através destes instrumentos realizados na Instituição, pode-se levantar os resultados positivos bem como as necessidades individuais dos beneficiários.

Serão realizadas reuniões trimestrais com os profissionais para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento de beneficiários e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Nos indicadores de avaliações para reconhecer se os objetivos específicos estão sendo cumpridos serão analisados:



17.0 DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos na presente Proposta de Plano de Trabalho.

Desta forma, submeto este Plano de Trabalho para aprovação da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de janeiro de 2025.



ANTÔNIO ROBERTO ARGERI
Presidente

RG.: 19.564.853
Nome da OSC: Asilo São Vicente de Paulo